

PROJETO DE LEI Nº 021/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SANTA TERESA DE AGROECOLOGIA - ASTRAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins legais, a “**Associação Santa Teresa de Agroecologia - ASTRAL**”, inscrita no CNPJ sob o nº 23.918.674/0001-75, com Sede na Ladeira Virgílio Lambert, 296, Vale do Canaã, Santa Teresa - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 02 de junho de 2025.

Dequinha - PSB

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer, por meio da concessão do título de Utilidade Pública Municipal, a relevância dos serviços prestados pela Associação de Santa Teresa de Agroecologia – ASTRAL, entidade civil, sem fins lucrativos, político-partidários ou religiosos, regularmente constituída desde o ano de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.918.674/0001-75, sediada no município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo.

A ASTRAL desenvolve um trabalho de extrema importância no fortalecimento da agroecologia, buscando promover práticas agrícolas sustentáveis, que respeitam o meio ambiente e valorizam os saberes locais. Suas ações estão pautadas nos princípios da agroecologia, os quais incluem: a promoção da biodiversidade, a conservação e saúde dos solos, a redução do uso de insumos químicos, a eficiência energética e, sobretudo, a soberania e a segurança alimentar.



Além disso, a associação exerce um papel fundamental na capacitação dos agricultores familiares, na disseminação de técnicas agroecológicas, no incentivo à produção orgânica e na preservação dos recursos naturais. Seu trabalho gera impacto direto na melhoria da qualidade de vida dos agricultores, no fortalecimento da economia local e na preservação ambiental do nosso município.

A concessão do título de utilidade pública proporcionará à ASTRAL melhores condições para acessar recursos públicos e firmar parcerias, possibilitando a ampliação dos seus projetos, atividades e serviços, beneficiando diretamente os agricultores e a comunidade em geral. Essa medida representa, portanto, um reconhecimento oficial da importância social, ambiental e econômica da atuação da associação.

Portanto, requiro apoio dos Nobres Colegas desta Casa de Leis na aprovação do presente Projeto de Lei.

